



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça da Matriz, nº 66, Centro | 77 3677-2100 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 4ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 - CONSTITUI OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO, O CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- ATA 5ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 009/2024 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL, O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA A FROTA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 100/2021 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA O SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (GUIA DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS



**ATA 4ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO N° 006/2024**

OBJETO: CONSTITUI OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO, O CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para aberturas dos envelopes referentes ao credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 006/2024.

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto n° 165/2024.

Após conferência, o envelope devidamente lacrado, foi aberto conforme relação abaixo:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| 57.741.025 PATRIK ARNALDO ALMEIDA TUNE | 57.741.025/0001-63 |

Após analisados os documentos da licitante pelo Agente de Contratação, ficou constatada **HABILITADA** a licitante abaixo relacionada, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| 57.741.025 PATRIK ARNALDO ALMEIDA TUNE | 57.741.025/0001-63 |

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.2. do edital.

Nada mais havendo a relatar, ficou lavrada a presente ata.

Érico Cardoso - BA, 30 de outubro de 2024.


Gerfeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ATA 5ª SESSÃO PARA O
CREDENCIAMENTO 009/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para aberturas dos envelopes referentes ao credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 009/2024

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto n° 165/2024.

Após conferência, o envelope devidamente lacrado, foi aberto conforme relação abaixo:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| 57.741.025 PATRIK ARNALDO ALMEIDA TUNE | 57.741.025/0001-63 |

Após analisados os documentos do licitante pelo Agente de Contratação, ficou constatada **HABILITADA** a licitante abaixo relacionada, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| 57.741.025 PATRIK ARNALDO ALMEIDA TUNE | 57.741.025/0001-63 |

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.2. do edital.

Nada mais havendo a relatar, fica lavrada a presente ata.

Érico Cardoso - BA, 30 de outubro de 2024.


Gerfeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO nº 002 do Contrato nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **SMART SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.685.734/0001-57. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota Municipal de Érico Cardoso. Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 1.821.727,02 (um milhão oitocentos e vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), passa a ter o valor de R\$ 2.227.158,78 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 29 de outubro de 2024. Dotação Orçamentária:

| | |
|---------------------------------|---|
| ÓRGÃO | 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.009 -Manutenção da Secretaria de Administração |
| FONTE RECURSO | 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| 2009390015 0000000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo |
| FONTE RECURSO | 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| 2012390015 0000000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

| | |
|---------------------------------|---|
| ÓRGÃO | 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL |
| FONTE RECURSO | 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |
| 2028390015 4000000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE RECURSO | 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30% |
| 2028390015 4000000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica |
| FONTE RECURSO | 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |
| 2030390015 4000000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE RECURSO | 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30% |
| 2030390015 4100000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE RECURSO | 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30% |
| 2030390015 4200000000 | 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% |
| FONTE RECURSO | 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) |





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

| | |
|--------------------------|--|
| 2031390015 0010010000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
|--------------------------|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | 005 - SECRETARIA DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde |
| FONTE RECURSO | 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) |
| 2053390015 0010020000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| ATIVIDADE/PROJETO | : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária |
| FONTE RECURSO | 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo |
| 2095390016 0000000000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

| | |
|-----------------------------|---|
| ÓRGÃO | 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.060 - Manutenção do FMAS |
| FONTE RECURSO | 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| 2060390015 0000000000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| ATIVIDADE/PROJETO | 2.294 - Programas de Assistência Social |
| FONTE RECURSO | 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| 2294390016 6000000000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTE RECURSO | 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |
| 2294390016 6100000000 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |





EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 003 do Contrato nº 100/2021 - Processo Administrativo nº 100/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **BRDESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Objeto: **Contratação de instituição financeira (Banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Érico Cardoso-BA, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.** Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 08 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura do termo aditivo: 07 de outubro de 2024. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária : 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.036 - Manutenção do Setor de Tributação

Fonte Recurso : 150000000 - Recursos ordinários

2036390000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F414-702B-7C14-76FD-5F43> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F414-702B-7C14-76FD-5F43



Hash do Documento

b70503a9afd2c9633b1f78d7662c73ccd52c1f2e5515a8ce70228c604fd32cf7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2024 15:30 UTC-03:00